



Companhia de Saneamento do Pará



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) da COSANPA, instruído nos autos do processo nº 2019/528740, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2019-COSANPA/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de células capacitivas trifásicas de baixa tensão elétrica (220/380/440 volt), para a correção do fator de potência (kw/kva) nas instalações elétricas mantidas pela COSANPA no estado do Pará, de acordo com as características técnicas e as condições para realização dos fornecimentos descritas **no termo de referência nº. DO/014/2019 - anexo I deste edital**, no valor estimado em **R\$159.153,15 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e quinze centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC e do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, os atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a) e o objeto licitado, em favor da empresa **DOUGLAS S DE AMORIM - ME**, CNPJ nº 27.677.952/0001-09, vencedora do Grupo 01, composta pelos itens, 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15, no valor total proposto em **R\$ 136.441,35 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, por ser o mais vantajoso para a Administração Pública.

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2020.


JOSE ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente da COSANPA